

RESOLUÇÃO Nº 30/2004*

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/7/2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.010007/04-75, nos termos do Parecer nº 22/2004 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

alterar a Resolução nº 10/2004 do CEPE que estabelece Normas Complementares ao Processo de Ingresso Extravestibular na UFRGS, incluindo um parágrafo único no Artigo 1º com a seguinte redação:

“Art. 1º – ...

Parágrafo único – Em casos excepcionais, mediante solicitação da respectiva COMGRAD e aprovação da Câmara de Graduação, cursos poderão ser autorizados a oferecer as modalidades previstas no caput também para ingresso no segundo semestre letivo de cada ano.(AC)”

Porto Alegre, 14 de julho de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.

* Revogada pela Res. 11/2005 - CEPE